



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PORTARIA NORMATIVA Nº 22/2006	
Altera Portaria Normativa nº 01/97	01
02- PORTARIA NORMATIVA Nº 23/2006	
Institui o Grupo de Apoio à Política de Tecnologia da Informação - GAPTI e dá outras providências	02 - 03
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – CENTROS – CCS/CCB/CAC	04

PORTARIA NORMATIVA Nº 22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo n.º 23076.019509/2006-41)

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL FUNÇÃO: Chefe da Seção de Controle de Funções de Confiança, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - CD/FG: FG-06.
SITUAÇÃO NOVA FUNÇÃO: Chefe da Seção de Funções de Confiança, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - CD/FG: FG-06.
SITUAÇÃO ATUAL FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Emissão de Portaria, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - CD/FG: FG-06.
SITUAÇÃO NOVA FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Apoio a Progressão Funcional, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - CD/FG: FG-06.

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA
Vice-Reitor

*Publicada no DOU n.º 243, seção 1, página 51

PORTARIA NORMATIVA Nº 23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

EMENTA: Institui o Grupo de Apoio à Política de Tecnologia da Informação - GAPTI e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 33, alínea *o*, do Estatuto e considerando que:

- a expansão do parque de informática da Universidade reclama uma gestão eficiente e eficaz das atividades de tecnologia da informação;

- o Núcleo de Tecnologia da Informação é o órgão responsável pela gestão de infra-estrutura de software e hardware e pelo planejamento e a execução da política de informática da Universidade

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Apoio à Política de Tecnologia da Informação – GAPTI, com o objetivo de descentralizar e disseminar as ações de suporte à Tecnologia da Informação no âmbito da Universidade, observado o disposto nesta Portaria Normativa.

Art. 2º O GAPTI será constituído por servidores da Universidade, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI e designados pelo Reitor.

Art. 3º O GAPTI terá as seguintes atribuições:

I - definir, junto às demais coordenações do NTI, a política de uso de softwares livres e/ou legalizados na Universidade, incluindo sistemas operacionais, aplicativos e anti-vírus;

II – coordenar, orientar e acompanhar as ações de suporte no *campus* da Universidade;

III – coordenar a realização de levantamentos dos recursos de hardware e software do *campus*, para manter atualizado o banco de dados do parque computacional da Universidade;

IV – coordenar a equipe do Serviço de Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação;

V – criar os Núcleos de Apoio à Tecnologia da Informação – NATI's – como instrumento de descentralização de suporte aos diversos órgãos da Universidade;

VI – prestar o apoio necessário ao bom funcionamento dos NATI's, mediante a elaboração de manuais e normas técnicas, além das suas atividades de coordenação, orientação e acompanhamento das ações de suporte no *campus* da Universidade;

VII – difundir as informações relativas à microinformática, através do serviço de atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação e de sua *home page* hospedada no portal da Universidade;

VIII – dispor sobre a constituição, o grau de competência dos seus membros e o funcionamento dos NATI's.

Parágrafo único. Os membros dos NATI's serão indicados pelo diretor do NTI, mediante consulta prévia aos órgãos que serão atendidos pelos mesmos, e designados pelo Reitor.

Art. 4º As decisões do GAPTI serão tomadas pela maioria dos seus membros, em reuniões convocadas pelo seu coordenador.

Parágrafo único. O GAPTI funcionará e reunir-se-á preferencialmente em espaço próprio do NTI.

Art. 5º Além dos recursos materiais e equipamentos colocados à disposição do GAPTI pelo NTI, poderão ser utilizados bolsistas ou estagiários da Universidade nas atividades de apoio administrativo ao grupo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos NATI's.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria Normativa serão resolvidos pelo Diretor do NTI.

Art. 8º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 27 de dezembro de 2006, 184º da Independência e 117º da República.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

PORTARIA DE PESSOAL N.º 006, DE 21 DE DEZEMBRO 2006 - CCS

Em decorrência do falecimento do Professor Fábio José Delgado Lessa, Coordenador dos Cursos de Especialização do Departamento de Fonoaudiologia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo Portaria Normativa n° 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os Professores MARIA LÚCIA GURGEL DA COSTA, lotada no Departamento de Fonoaudiologia e SILVIO DA SILVA CALDAS NETO, lotado no Departamento de Cirurgia, ambos do Centro de Ciências da Saúde para, com base na Resolução 02/2006 – Artigo 29 – parágrafo 6º do Conselho de Ética e Pesquisa-CCS/UFPE, num prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem, a Comissão para Conclusão do Relatório Final dos Cursos de Especialização do Departamento de Fonoaudiologia que se encontram com pendências, dentro das normas regidas pela PROPRESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS

* Republicada por haver saído com incorreção no BOE n° 64 – Especial de 18 de dezembro de 2006.

PORTARIA DE PESSOAL N° 05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 – CCB/DIR.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PENRNAMBUCO, considerando o contido no Artigo 152 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os Professores **EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO**, (CCB - Departamento de Biofísica), **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, (Comissão de Inquérito/Gabinete do Reitor), e **ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO**, (Comissão de Inquérito/Gabinete do Reitor), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos relatados no documento da servidora **GUIOMAR AMARA DE BARROS DA SILVA** (SIAPE 1132795), datado de 14/12/2006, referente ao desaparecimento de material dos Laboratórios 11 e 13 do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco..

Profª Miriam Camargo Guarnieri
Diretora CCB

PORTARIA Nº. 005, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 – CAC.

PRORROGA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada consoante Portaria Normativa nº. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria de Pessoal nº 004.2006-CAC, de 07 de novembro de 2006, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 60 – Especial, de 16 de novembro de 2006, que Designou o Professor **TOMÁS DE ALBUQUERQUE LAPA**, Matrícula SIAPE nº. 1131071, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a Professora **ANA MAGDA ALENCAR CORREIA**, Matrícula SIAPE nº. 1131510, lotada no Departamento de Expressão Gráfica, e a Professora **SUSANA SCHMIDT**, Matrícula SIAPE nº. 1131247, lotada no Departamento de Ciência da Informação, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº. 23076.001336/2006-13.

VILMA VILLAROUCO
Diretora do CAC